



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 20 de Julho de 2021

Criado pela Lei nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 005 Edição: nº 1107



GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CADASTRO RESERVA DO ANO DE 2021

O Prefeito Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a ordem de classificação final dos candidatos aprovados no processo seletivo simplificado para o Programa de Estágio Remunerado do Município de Anaurilândia-MS do ano de 2021, torna público que o candidato(as) abaixo relacionado, ficam convocados nos seguintes termos:

Nas datas de 20 e 21 de Julho, das 08:00h às 13:00h (horário de Brasília), os candidatos devera comparecer na Sede da Secretaria Assistência Social, localizada na Rua Floriano Peixoto nº 855, munidas dos seguintes documentos:

- I. Atestado/Declaração de matrícula junto à Instituição de Ensino;
- II. Comprovante de Conta Bancária; (Banco do Brasil ou Bradesco)
- III. Carteira Nacional de Habilitação (se habilitado).

ENSINO MÉDIO

Convocados do Ensino Médio / Sede Município

Classif.	Candidato	Ano	Nota
24º	Luiz Carlos Rodrigues Simão	3º Ano	8,000
25º	Bruna Passos Bastista	3º Ano	8,000
26º	Álvaro Luís Alcântara de Andrade	2º Ano	8,000
27º	Rafaela de Souza Silva	3º Ano	7,875

Anaurilândia., 20 de Julho de 2021.

EDSON STEFANO TAKAZONO
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Município de Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Prefeito Municipal Excelentíssimo Senhor **EDSON STEFANO TAKAZONO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, homologado pelo Decreto Municipal nº 1.641/2021 de 30 de março de 2021, **CONVOCA** os candidatos relacionados neste edital, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados da data da publicação deste, munido dos seguintes documentos:

- 1 - Fotocópia da cédula de identidade;
- 2 - Fotocópia do cartão de cadastro de pessoas física - C.P.F. (M.F);
- 3 - Fotocópia da certidão de casamento ou nascimento ou declaração de convivência;
- 4 - Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
- 5 - Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- 6 - Fotocópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação;
- 7 - Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
- 8 - Declaração de não acúmulos de cargos;
- 9 - Declaração de Bens;
- 10 - Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito)
- 11 - Comprovante de residência;
- 12 - Atestado médico com aptidão para o trabalho;
- 13 - CNH (Carteira Nacional de Habilitação, exigida para o cargo);
- 14 - Cópia do cartão do SUS;
- 15 - Carteira de vacinação atualizada dos filhos menores de 07 anos; RG, CPF, PIS/PASEP e cartão do SUS dos dependentes;
- 16 - Atestado de Antecedentes Criminais;
- 17 - Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;

As fotocópias deverão ser apresentadas com os documentos originais que, depois de conferidos serão devolvidos.

CARGO: MERENDEIRA - DISTRITO DE QUEBRACHO OU ESCOLAS RURAIS - ANAURILÂNDIA..

CLASSIF. FINAL	CANDIDATOS	NOTA
01º	Angelo Francisco de Souza Junior	67,50

Anaurilândia-MS, 19 de julho de 2021.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

Rua Floriano Peixoto nº 1000 - Anaurilândia-MS
Cep. 79.770-000 - ciee@anaurilandia.ms.gov.br
Fone: 3445-1108 - 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 20 de Julho de 2021

Criado pela Lei nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 005 Edição: nº 1107

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Anaurilândia - MS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a ordem de classificação final dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos 2017, para preenchimento de vagas em cargos permanentes, torna público que o candidato abaixo relacionado, ficam convocados nos seguintes termos:

1 - Na data de 17 ou 18 de agosto de 2021, os candidatos deverão comparecer a Clínica Médica MAZIERO E MAZIERO LTDA/ME, localizada na Rua Padre João Calábria, nº 940 Anaurilândia/MS, no horário das 08:00 as 12:00 horas (Brasília), para Consulta Médica de avaliação das condições físicas e mentais desejáveis para o exercício do cargo, em Posse de todos os Exames constantes no Anexo deste Edital.

2 - Na data de 19 ou 20 de agosto de 2021, o candidato deverá Apresentar ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, cópias dos seguintes documentos:

- 1 - Carteira de Identidade;
- 2 - CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- 3 - Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça

Eleitoral:

4 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;

- 5 - Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo;
- 6 - Certificado de Reservista se do sexo masculino;
- 7 - Comprovante de Residência;
- 8 - Cadastro no PIS ou PASEP;
- 9 - Certidão de Nascimento e Casamento;
- 10 - Atestado médico com aptidão para o trabalho, de acordo com os exames médicos constantes do anexo neste edital;
- 11 - Fotocópia da Carteira do registro no órgão de classe;
- 12 - Declaração de antecedentes criminais;
- 13 - Declaração de não acúmulos de cargos;
- 14 - Declaração de Bens;
- 15 - CNH (Carteira Nacional de Habilitação, exigida para o cargo)

3 - Será excluído do Concurso Público de Provas e Títulos o candidato que não comparecer a consulta médica, os considerados inaptos nos exames médicos Pré - Admissionais ou que deixaram de apresentar qualquer dos documentos na forma acima exigida no prazo estabelecido.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (SEDE DO MUNICÍPIO)

CLASSIF. FINAL	CANDIDATOS	NOTA
12º	Fernanda Peralta dos Santos	65,00
13º	Maria Francisca Barbosa	64,00

CARGO: MOTORISTA (SEDE DO MUNICÍPIO)

CLASSIF. FINAL	CANDIDATOS	NOTA
15º	Roger Juliano Pedrosa dos Santos	160,00

Anaurilândia-MS, 19 de julho de 2021.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

ANEXO:

OBS: Exames médicos necessários para investidura no Cargo de Provimento Efetivo, conforme consta no Edital de Abertura 001/2017 de 25 de julho de 2017:

- 1- RX Tórax - P.A e Perfil - validade máxima de 03 (três) meses;
- 2- Eletrocardiograma de repouso - validade máxima de 03 (três) meses;
- 3- V.D.R.L (sorologia para Lues) - validade máxima de 03 (três) meses;
- 4- Hemograma completo - validade máxima de 03 (três) meses;
- 5- Glicemia de Jejum - validade máxima de 03 (três) meses;
- 6- Creatinina - validade máxima de 03 (três) meses;
- 7- TGP - validade máxima de 03 (três) meses;
- 8- Reação de Machado Guerreiro (Sorologia para Chagas) - validade máxima de 03 (três) meses;
- 9- Exame de urina (E.A.S - Elementos Anormais e Sedimentoscopia) - validade máxima de 03 (três) meses;
- 10- Exame parasitológico de fezes - validade máxima de 03 (três) meses;
- 11- Tipagem sanguínea (ABO e fator Rh) - validade máxima de 03 (três) meses;
- 12- Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho, para os cargos de Motorista, Operador de Máquinas Leves e Operador de Máquinas Pesadas - validade máxima de 03 (três) meses;

PORTARIA Nº 133/2021

O Sr. **EDSON STEFANO TAKAZONO**, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I - Revogar em seu inteiro teor a Portaria nº 103/2021, de 10 de maio de 2021, que autorizou a cedência do servidor KASSIO CABRAL DE BRITO, lotado no cargo de Odontólogo da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS, 19 de julho de 2021.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 20 de Julho de 2021

Criado pela Lei nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 005 Edição: nº 1107

PORTARIA Nº 134/2021

"Dispõe sobre cessão de servidor público municipal".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Anaurilândia- Estado de Mato Grosso do Sul, **EDSON STEFANO TAKAZONO**, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica Municipal, bem como, com fulcro no art. 116 da Lei Complementar Municipal nº 001/1993; que lhe são conferidas por lei, etc...

CONSIDERANDO, o ofício nº 140/2021, datado de 30 de abril de 2021, por meio do qual, Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, Reinaldo Azambuja Silva solicita cedência do servidor Kassio Cabral de Brito.

RESOLVE:

Artigo 1º - AUTORIZAR, até 31 de dezembro de 2022, com ônus para os cofres públicos municipais a cessão do servidor **KASSIO CABRAL DE BRITO**, ocupante do Cargo de Odontólogo.

Artigo 2º - A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a precisar do servidor cedido, se o interesse público o exigir.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS., 19 de julho de 2021.

Edson Stefano Takazono

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal De Anaurilândia/MS

Termo De Adjudicação

Pregão Presencial Nº 011/2021

Nos termos do Art. 4º, inciso XX da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, o(a) Pregoeiro(a) Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, concluído os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e proposta(s) apresentada(s) ao presente certame, tendo por base o resultado classificatório antes apresentado pela equipe de apoio, decidiu por adjudicar o objeto da presente licitação ao(a) licitante classificado(a):

Vencedor(es): **TONINHO POÇOS ARTESIANOS LTDA EPP CNPJ: 02.814.708/0001-01 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 287.142,29** (duzentos e oitenta e sete mil e quarenta e dois reais e vinte e nove centavos).

Anaurilândia - MS, 19 de Julho de 2021.

Tânia Fernandes Vera
PREGOEIRA OFICIAL



Estado do Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Anaurilândia

Data: 16/06/2021

Extrato de Empenho

Nº do empenho: 103/2021

Dispensa de Licitação: 15/2021

C.N.P.J.: 15.487.960/0001-03

Município: ANAURILÂNDIA MS

Processo: 15/2021

órgão:	06	- CÂMARA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA
Unidade:	001	- CÂMARA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA
Funcional:	01.031.0101	- MODERNIZAÇÃO AÇÃO LEGISLATIVA
Projeto/Atividade:	2.075	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO
Elemento:	3.3.90.30	- MATERIAL DE CONSUMO
Subelemento	39	- MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS

Valor Total do Empenho: 2.434,00 (dois mil quatrocentos e trinta e quatro reais)

Credor: 55 ILDA PEREIRA DE SOUZA-MEI

Objeto:
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NO VEÍCULO OFICIAL DESTA CASA DE LEIS (VEICULO VOLKSWAGEN POLO BRANCO PLACAS HTO 3402)



Estado do Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Anaurilândia

Data: 16/06/2021

Extrato de Empenho

Nº do empenho: 104/2021

Dispensa de Licitação: 15/2021

C.N.P.J.: 15.487.960/0001-03

Município: ANAURILÂNDIA MS

Processo: 15/2021

órgão:	06	- CÂMARA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA
Unidade:	001	- CÂMARA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA
Funcional:	01.031.0101	- MODERNIZAÇÃO AÇÃO LEGISLATIVA
Projeto/Atividade:	2.075	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO
Elemento:	3.3.90.39	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Subelemento	19	- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS

Valor Total do Empenho: 500,00 (quinhentos reais)

Credor: 55 ILDA PEREIRA DE SOUZA-MEI

Objeto:
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NO VEÍCULO OFICIAL DESTA CASA DE LEIS (VEICULO VOLKSWAGEN POLO BRANCO PLACAS HTO 3402)